PROJETO DE LEI Nº 036/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Altera o inciso V, do art. 9º da Lei Municipal nº 3.214/2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 3.214/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. .....

.....

V - por servidor efetivo ou comissionado, habilitado e devidamente autorizado pelo presidente, quando houver insuficiência de servidor ocupantes do cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

Alisson Rosa
Vereador